



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 215, DE 05 DE JULHO DE 2013

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais) no orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante nos termos da Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 4.105/2013:

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento em vigor, no valor de R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais).

02- GABINETE DO PREFEITO

01- Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01- Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01- Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 48.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- Secretaria da Educação

12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0020 - MDE

02- Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 1070 - Salário Educação – FNDE

12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1070 - Salário Educação – FNDE

12.364.0048.1.158.000 – Pólo Universidade Aberta do Brasil – UAB

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03- Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

31.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0031- FUNDEB

04- Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura pra Você

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

27.812.0092.2.116.000 – Infra – Estrutura Esportiva

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$10.000,00

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 4050 – Farmácia Básica Estadual

10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 4590 -Teto Financeiro - Média e Alta Complexidade

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00

08.244.0027.2.099.000 – Atendimento à Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01- Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2.º Servirão de recursos para a suplementação acima mencionada, as reduções de crédito das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02- GABINETE DO PREFEITO

01- Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 40.000,00

04.122.0009.1.097.000 – Premiações e Condecorações

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e OutrasR\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01- Secretaria da Administração

04.122.0002.1.082.000 – Reforma e Conservação do Prédio da Prefeitura

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01- Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.95.00.00.00- Indenização pela Execução de Trabalho de Campo.....R\$ 22.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00

15.452.0138.1.200.000 – Revitalização e Reformas de Praças

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

01- Secretaria da Educação

12.361.0008.1.162.000 – Construção de Prédios Escolares

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

12.361.0008.2.021.000 – Reformas e Manutenção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

12.367.0109.2.105.000 - Igualdade aos Portadores de Necessidades Especiais

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

02- Secretaria da Educação - Recursos Vinculados

12.361.0008.1.162.000 – Construção de Prédios Escolares

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos: 1070 – Salário Educação -FNDE

12.361.0045.2.016.000- Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 130.000,00

Fonte de Recursos: 2041 – Creche Zona Norte

04- Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.1.172.000 – Lanceiros Negros

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

20.606.0134.1.184.000 – Material Permanente para a Bacia Leiteira.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.000,00

20.606.0134.2.132.000 – Qualificação e Desenvolvimento da Bacia Leiteira

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física.....R\$10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 4530 – ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 4590 -Teto Financeiro - Média e Alta Complexidade

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração